

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A **Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente **RETIFICA** o Edital de Abertura de Inscrições, publicado em 05/07/2021, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições do Processo Administrativo nº PBS-PRC-2021/0001, referente a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego público na seguinte conformidade: no Capítulo 3 – Das Inscrições, itens 3.9.5, 3.13.1 e 3.13.2; Capítulo 4 – Da Possibilidade de Solicitação de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição, itens 4.1.4., 4.2 ao 4.15; Capítulo 8 – DAS FASES E DAS PROVAS, item 8.4; Capítulo 9 – Da aplicação da(s) Prova(s), itens 9.13, 9.18, 9.18.1, 9.18.2.1.1, 9.18.2.10 e 9.18.9; Capítulo 10 – Do Julgamento das Provas, item 10.1.6; Capítulo 14 – Dos Recursos, item 14.5; Capítulo 15 – Das Vagas e da Admissão, item 15.5; Capítulo 17 – Das Disposições Finais, item 17.9 e 17.11; e o Anexo V, passando a ter a redação abaixo mencionada, sendo que aos demais itens do Edital permanecem inalterados.

LEIA-SE:

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.9.5. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem redução ou isenção de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, exceto ao candidato nas condições estabelecidas na Lei Estadual nº 7.716/2004, alterada pela Lei Estadual nº 11.213/2018, Lei Estadual nº 8.819/2009 ou na Lei Estadual nº 8.483/2008, estando os respectivos procedimentos descritos no Capítulo 4 deste Edital.

3.13.1. Para efeito de critério de desempate serão consideradas as correções cadastrais realizadas até o 2º dia útil contado a partir da data de realização da respectiva prova objetiva.

3.13.2. O candidato que não atender aos termos dos **itens 3.13. e 3.13.1.** deste Edital arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4– DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1.4. Com base na Lei Estadual nº 11.501/2019 (conforme dispõem os itens 4.1.4. até 4.1.4.2. deste Edital).

4.1.4.1. O candidato deve ser:

a) transplantado ou doador e que pertença à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

4.1.4.2. A comprovação:

a) de pertencer a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional deverá ser efetuada por meio do fornecimento da informação – no ato da inscrição – do correspondente e correto CadÚnico, contendo a indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) transplantado ou doador por meio de laudo ou declaração médica expedido pela respectiva entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

b.1. O documento de que trata a alínea “b”, do item 4.1.4.2., deste Edital, deverá estar impresso em papel timbrado da instituição, onde conste o nome do transplantado ou doador, a data do transplante ou da doação, a assinatura e o carimbo do responsável e a data da emissão do documento.

4.2. A comprovação:

a) de **doador de sangue** por meio de documento expedido pela respectiva entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

b) de **doador de medula óssea** por meio de documento expedido pela respectiva entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

b.1. O documento de que trata a **alínea “b”, do item 4.2.**, deste Edital, deverá estar impresso em papel timbrado da instituição, onde conste o nome do doador, a data da doação, a assinatura e o carimbo do responsável e a data da emissão do documento.

c) de **doadora de leite materno** por meio de documento expedido pela respectiva entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

d) de **transplantado ou doador** por meio de laudo ou declaração médica expedido pela respectiva entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde e **pertencer a família inscrita no CadÚnico**, número do Número de Identificação Social no ato da inscrição.

4.3. O candidato que se sentir amparado para solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme descrito nos **itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3., e 4.1.4. e alíneas**, deste Edital, poderá solicitá-la – durante o período **das 08 horas de 07 de julho de 2021 às 23h59min do dia 12 de julho de 2021** – obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) acessar o *link* correlato ao presente Concurso Público, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br;

- b)** localizar este Concurso Público – sigla PBSA2101;
- c)** ler, na íntegra e atentamente, este Edital de Abertura de Inscrições;
- d)** clicar em “Inscreva-se”;
- e)** informar o e-mail ou o nº do CPF;
- f)** cadastrar senha pessoal (e intransferível) a ser utilizada sempre que for preciso alterar os dados cadastrais e/ou consultar o desempenho. São de inteira responsabilidade do candidato manter o sigilo e usar adequadamente a senha cadastrada;
- g)** preencher total e corretamente os dados solicitados no requerimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição e os referentes à realização da função de jurado (conforme previsto no artigo 440 do Código de Processo Penal / LEI FEDERAL Nº 11.689, DE 9 DE JUNHO DE 2008.), atentando para a veracidade de todas as informações;
- h)** enviar – por meio digital (upload) – os respectivos comprovantes conforme disposto no **item 4.2., e alíneas “a”, “b” e “b.1.”, “c” e “d”**, deste Edital;
- i)** clicar em ‘Confirmar a Inscrição’;
- j)** imprimir o comprovante/protocolo de requerimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, **até às 23h59min de 12 de julho de 2021.**
- 4.3.1.** O documento deverá ser enviado digitalizado, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.
- 4.3.2.** O documento encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.
- 4.3.3.** O candidato poderá, durante o período **das 08 horas de 07 de julho de 2021 às 23h59min do dia 12 de julho de 2021**, juntar nova documentação ou excluir documentação que tenha juntado para justificar/satisfazer a solicitação de isenção da taxa de inscrição. Essa providência somente deverá ser realizada no “link” próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
- 4.4.** Após às **23h59min de 12 de julho de 2021** o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição não estará mais disponível no site.
- 4.5.** Não será avaliado documento ilegível e/ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido.
- 4.6.** Não será considerado o documento enviado pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.
- 4.7.** O documento encaminhado fora da forma e do prazo estipulado **neste Edital** não será conhecido.
- 4.8.** O candidato que – **das 08 horas de 07 de julho de 2021 às 23h59min de 12 de julho de 2021** – deixar de solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição ou aquele que a solicitar mas não comprovar a sua respectiva situação (conforme instruções do **item 4.2.**, alíneas “a”, “b” e “b.1.”, “c” e “d”, deste Edital) terá sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida.
- 4.9. A relação** de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à isenção de pagamento da taxa de inscrição tem como previsão de **publicação oficial**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), **a partir das 10 horas de 20 de julho de 2021**, na “Área do Candidato”, no *link* “Editais e Documentos”, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 4.9.1.** O candidato que tiver a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição **deferida** terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.
- 4.9.2.** O candidato que tiver a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderá interpor recurso **das 08 horas de 21 de julho de 2021 às 23h59min de 22 de julho de 2021**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, no *link* “RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.
- 4.9.2.1.** Não será permitida, no prazo de recurso, a entrega e/ou a complementação de documentos.
- 4.9.2.2.** O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 4.10.** O edital de análise de(s) recurso(s) interposto(s) ao indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será **divulgado única e oficialmente** no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, no *link* “Editais e Documentos”, com **data prevista para 27 de julho de 2021.**
- 4.11.** O candidato que tiver **indeferido** o recurso interposto com base no **item 4.9.2.** deste Edital e queira participar deste Certame, deverá acessar novamente a “Área do Candidato”, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br); imprimir o boleto bancário **o dia 29 de julho de 2021**, bem como proceder ao pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição **nesse mesmo dia**, devendo observar o disposto na **alínea “h”, do item 4.9.**, deste Edital.
- 4.11.1.** O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição mediante o recolhimento do valor correspondente, não terá sua inscrição efetivada.
- 4.12.** Todas as informações prestadas na solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos enviados.
- 4.12.1.** Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que tratam especificamente os dispositivos **dos itens 4.1. até 4.12.** deste Edital, estará sujeito a:
- a)** cancelamento da inscrição e exclusão deste Concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação deste

Certame;

b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação deste Concurso e antes da admissão para o respectivo emprego;

c) declaração de nulidade do ato de admissão, se a falsidade for constatada após a correspondente publicação.

4.13. A Fundação VUNESP e a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde não se responsabilizam por solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição ou de inscrição efetuado pela internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.14. Em caso de falsificação de declaração da respectiva condição especificada em qualquer dos itens constantes dos **itens 4.1. até 4.13.** deste Edital, para obtenção do respectivo benefício (isenção), o candidato será eliminado deste Concurso Público, poderá responder penal e administrativamente na forma da lei, na forma descrita no **item 4.12.1. e suas alíneas** deste Edital.

4.15. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato no momento da solicitação de isenção de pagamento da correspondente taxa de inscrição.

8 – DAS FASES E DAS PROVAS

8.4. A **prova de títulos** para os empregos que possuem esta fase conforme item 8.1 – de caráter eminentemente classificatório – será realizada e avaliada nos termos do disposto nos **itens 9.18. até 9.18.11.** deste Edital.

9 – DA APLICAÇÃO DA(S) PROVA(S)

9.13. A reprodução da frase e assinatura do candidato visa, ainda, atender ao disposto no **Capítulo 15** deste Edital.

9.18. DA CONVOCAÇÃO E DA APLICAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS EMPREGOS CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.1.

9.18.1.1. Serão avaliados os títulos somente dos candidatos habilitados na prova objetiva e que, simultaneamente, estejam entre os candidatos mais bem classificados no emprego a que concorre até a posição estabelecida na tabela seguinte, aplicados os critérios de desempate.

a) Empregos de nível médio:

Empregos	Habilitados para a prova de títulos (LISTA GERAL)	Habilitados para a prova de títulos (LISTA ESPECIAL - PCD)
Assistente Administrativo	233	12
Designer Gráfico	9	1
Instrumentador em Cirurgia Cardiovascular	30	2
Instrumentador em Cirurgia neurológica	30	2
Técnico de Enfermagem	684	35
Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	403	21
Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica	162	9
Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico	241	12
Técnico de Enfermagem em Hemoterapia	95	5
Técnico de Enfermagem em Hemodinâmica	95	5
Técnico de Manutenção em equipamento Médico Hospitalar.	49	3
Técnico de Imobilização Ortopédica	63	4
Técnico de Manutenção Hidráulica	33	2
Técnico de Refrigeração	43	3
Técnico em Radiologia	168	9
Técnico em Segurança do Trabalho	33	2

Técnico em Informática	53	3
------------------------	----	---

b) Empregos de nível superior

Emprego	Habilitados para a prova de títulos (LISTA GERAL)	Habilitados para a prova de títulos (LISTA ESPECIAL - PCD)
Advogado	22	2
Analista de Departamento Pessoal	13	1
Analista de Rede/Sistemas/Software	26	2
Analista de Recursos Humanos	12	1
Assessor de Imprensa	12	1
Assistente Social	71	4
Biomédico	49	3
Contador	12	1
Ecólogo	4	1
Enfermeiro	220	11
Enfermeiro Intensivista Adulto.	181	10
Enfermeiro Intensivista Pediátrico	132	7
Enfermeiro Centro Cirúrgico	55	3
Enfermeiro Hemodinamicista	55	3
Enfermeiro Emergencista	82	5
Enfermeiro em Hemoterapia	55	2
Enfermeiro Obstetra	71	4
Enfermeiro Auditor	15	1
Engenheiro do Trabalho	9	1
Estatístico	9	1
Farmacêutico	76	4
Fisioterapeuta	162	9
Fisioterapeuta Intensivista Adulto	107	6
Fisioterapeuta Intensivista Pediátrico	82	5
Fonoaudiologia	42	3
Médico	69	4
Médico Cardiologista Adulto	66	4
Médico Cardiologista Pediátrico	19	1
Médico Auditor	9	1
Médico Clínico Geral/Hospitalista	117	6
Médico Hemoterapeuta/Hematologista	12	1

Médico Infectologista	26	2
Médico Intensivista Adulto	175	9
Médico Intensivista Pediátrico	49	3
Médico Neurologista Adulto	57	3
Médico Neurologista Pediátrico	4	1
Médico Nutrólogo	9	1
Médico Obstetra/Ginecologia	81	5
Médico Pediatra	74	4
Neuropsicólogo	4	1
Nutricionista	69	4
Odontologia (Cirurgião Dentista)	33	2
Perfusionista	28	2
Psicopedagogo	4	1
Psicólogo	71	4
Terapeuta Ocupacional	30	2

9.18.2.1.1. O candidato que não enviar títulos não será eliminado deste Concurso à vista do caráter **eminente** **classificatório** desta prova.

9.18.2.10. Para a comprovação dos títulos relativos à formação acadêmica, o candidato ao emprego de nível superior deverá atender aos subitens seguintes.

9.18.9. Se constatada qualquer tipo de falsidade nos documentos enviados para pontuação na prova de títulos, o candidato, além de ser excluído deste Certame, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o disposto no **item 17.2.** deste Edital.

10– DO JULGAMENTO DAS PROVAS

10.1.6. Será(rão) excluído(s) deste Concurso:

- a) o candidato ausente na prova objetiva;
- b) o candidato não habilitado na prova objetiva nos termos do disposto no **item 10.1.5.** deste Edital.

14– DOS RECURSOS

14.5. O recurso deverá ser protocolado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso – **a partir das 8 horas** – bem como conter, **obrigatoriamente**, o relato sucinto do fato motivador do recurso, com o devido embasamento.

15 – DAS VAGAS E DA ADMISSÃO

15.5. Por **ocasião da admissão** serão exigidos dos candidatos nomeados a entrega de documentos que comprovem:

- a) ter completado a idade mínima de 18 anos;
- b) estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) **todos** os requisitos exigidos para o exercício do respectivo emprego para o qual será admitido, conforme disposto nos **itens 2.2. e 3.4. até 3.5.** deste Edital, consubstanciado:
 - d1) no diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do respectivo histórico escolar, com comprovada colação de grau, **bem como**, quando for o caso, do correspondente registro exigido para o exercício do respectivo emprego (o registro deverá ser comprovado por meio de documento expedido pelo respectivo órgão competente);
 - d2) em registros profissionais relativos à experiência exigida (conforme disposto no **item 1.2. e 2.2** deste Edital);
- e) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de português e estrangeiro;
- f) ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em conformidade ao disposto no artigo 37, incisos X e XVI, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 19 e 20 (por meio de entrega de declaração).

17– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.9. Em caso de **alteração dos dados cadastrais**, constantes na ficha de inscrição:

a) até a publicação da classificação final: as mesmas deverão ser realizadas com base no previsto nos **itens 3.13. até 3.13.2.** deste Edital;

b) após a homologação deste Concurso e durante o seu prazo de validade: as solicitações relativas à alteração deverão ser protocoladas no Departamento de Recursos Humanos, na Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, em local e horário a serem divulgados oportunamente.

17.11. Salvo a exceção prevista no **Capítulo 6** deste Edital, durante a realização da(s) prova(s) e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova/fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

ANEXO V

CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS PREVISTAS	EVENTOS	FORMAS
03.07.2021	Publicação do Edital	No DOE
05.07.2021		No site da Fundação VUNESP e/ou no site da PB Saúde
07.07.2021	Início do período: ✓ de inscrições; ✓ de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, bem como envio (<i>upload</i>) da correspondente documentação; ✓ de solicitação relativa à participação como “jurado”, bem como envio (<i>upload</i>) da correspondente documentação; ✓ de solicitação de participação como pessoa com deficiência, bem como envio (<i>upload</i>) da correspondente documentação; ✓ de solicitação de “prova(s) especial(ciais)”, bem como envio (<i>upload</i>) da correspondente documentação; ✓ de solicitação de “condições especial para a realização da(s) prova(s)”, bem como envio (<i>upload</i>) da correspondente documentação.	No site da Fundação VUNESP
12.07.2021	Término do período: ✓ de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, bem como envio (<i>upload</i>) da correspondente documentação.	No site da Fundação VUNESP
20.07.2021	Publicação/disponibilização do edital de divulgação de deferimento e de indeferimento de solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição.	No site da Fundação VUNESP e/ou no site da PB Saúde
21.07.2021 e 22.07.2021	Período de interposição de recurso referente ao indeferimento de solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição.	No site da Fundação VUNESP
27.07.2021	Publicação/disponibilização do edital de análise de recursos interpostos ao indeferimento de solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição.	No site da Fundação VUNESP e/ou no site da PB Saúde
29.07.2021	Término do período: ✓ de inscrições; ✓ de solicitação relativa à participação como “jurado”, bem como envio (<i>upload</i>) da correspondente documentação; ✓ de solicitação de participação como pessoa com deficiência, bem como envio (<i>upload</i>) da correspondente	No site da Fundação VUNESP

	documentação; √ de solicitação de “prova(s) especial(ciais)”, bem como envio (<i>upload</i>) da correspondente documentação; √ de solicitação de “condições especial(ciaos) para a realização da(s) prova(s)”, bem como envio (<i>upload</i>) da correspondente documentação.	
30.07.2021	Vencimento do boleto bancário	
09.08.2021	Publicação/disponibilização do edital de divulgação de deferimento e de indeferimento: √ de solicitação de participação como pessoa com deficiência; √ de solicitação de “prova(s) especial(ciais)”; √ de solicitação de “condições especial(ciais) para a realização da(s) prova(s)”.	No site da Fundação VUNESP e/ou no site da PB Saúde
10 e 11.08.2021	Período de interposição de recurso referente: √ ao indeferimento de solicitação de participação como pessoa com deficiência; √ ao indeferimento de solicitação de “prova(s) especial(ciais)”; √ ao indeferimento de solicitação de “condições especial(ciais) para a realização da(s) prova(s)”.	No site da Fundação VUNESP e/ou no site da PB Saúde
19.08.2021	Publicação/disponibilização do edital de análise de recursos interpostos: √ ao indeferimento de solicitação de participação como pessoa com deficiência; √ ao indeferimento de solicitação de “prova(s) especial(ciais)”; √ ao indeferimento de solicitação de “condições especial(ciais) para a realização da(s) prova(s)”.	No site da Fundação VUNESP e/ou no site da PB Saúde
25.08.2021	Publicação/disponibilização do Edital de convocação para a realização: √ das provas objetivas.	No DOE. No site da Fundação VUNESP e/ou no site da PB Saúde
05.09.2021	Aplicação: √ tarde: das provas objetivas.	Prédios/locais de aplicação
06.09.2021	Disponibilização: √ de cada um dos Cadernos de Questões das provas objetivas.	No site da Fundação VUNESP
	Publicação/disponibilização do edital de divulgação do gabarito das provas objetivas	No site da Fundação VUNESP e/ou no site da PB Saúde
07.09.2021 e 08.09.2021	Período de interposição de recurso referente à aplicação: √ das provas objetivas. √ do gabarito das provas objetivas.	No site da Fundação VUNESP
-----	As demais datas serão informadas oportunamente	

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

João Pessoa, 07 de julho de 2021

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente